



NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL - NA

Nº
001/2013/A



Data: 09/10/2013	Trecho: Km 493,6 até o Km 643,6 Anapu - Altamira	
Hora: 14:00	Construtora: TORC	Lote: 04
Condições Climáticas:	Lado: Esquerdo	Coordenadas: S 03.45137° e W 051.21930°
	Estaca:	
Programa: PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO (PAC)		
Caracterização Rápida do Local		
<input type="checkbox"/> APP <input type="checkbox"/> Terras Indígenas <input type="checkbox"/> Faixa de Domínio <input type="checkbox"/> Área-Fonte	<input checked="" type="checkbox"/> Área de Apoio <input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora) <input type="checkbox"/> Outros	Obs.: Canteiro de Obras da TORC em Anapú
Não-Conformidade Identificada		
Armazenamento inadequado de material .		
Em 09/10/2013 foi identificado no canteiro de obras da TORC em Anapu, pontos que não estão em conformidades ambientais como: Armazenamento inadequado de materias e vazamento de óleo combustível. Essa situação se encontra em desacordo com as normas ambientais. Programa Ambiental de Construção - PAC Plano Executivo Ambiental - PEA. Lei de Crimes Ambientais Nº 9.605/1998. CONAMA Nº 237/1997 070/2006 - PRO		
		Resolução Norma DNIT -

Relatório Fotográfico	
Foto 01 - Material armazenado inadequadamente	Foto 02 - Tambor aberto derramando óleo no solo.
Foto 03 - Mancha no solo oriundo do vazamento de óleo combustível	Foto 04 - Vazamento de óleo combustível oriundo da ilha de abastecimento

10/10/2013
 Jeanie Costa

David Farias
 Supervisão Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

Francisco Welton M. Moreira
 MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
 Francisco Welton M. Moreira
 Eng.º Civil
 CREA - 17759 D/PA

[Assinatura]
 Engenheiro Responsável
 Construtora
 Recebido: 10/10/13



Foto 05 - Mancha no solo oriundo do vazamento de óleo combustível.



Foto 06 - Material (sucata) armazenado inadequadamente



Foto 07 - Pneus armazenados inadequadamente



Foto 08 - Material combustivo (madeira) depositado inadequadamente

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

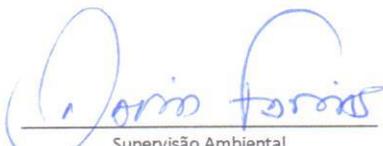
Em relação a estocagem e armazenamento de óleos combustíveis, sugerimos que haja bacias de contenção adequadas, área com baias de capacidade igual ou inferior ao demandado, canaletas de direcionamento e caixa separadora de água e óleo, onde as mesmas possam estar protegidas da ação das chuvas e de outros intempéries. Já em relação ao armazenamento inadequados de materiais (pneus, sucatas e madeiras) os cuidados com armazenamento desse tipo de material são os mesmos para materiais inflamáveis (local impermeabilizado, coberto e protegido das ações das intempéries).

Prazo indicado para correção - () Imediato () Prazo dias _____

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser respondida e pode ser contestada. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica. O não atendimento a uma CNC gera uma Notificação Ambiental.
- 2. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não atendimento a uma CNC. Deve ser respondida e pode ser contestada. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica. O não cumprimento ao estabelecido em uma Notificação Ambiental pode acarretar uma reunião entre as partes envolvidas no projeto para a assinatura da Ata de Compromisso de Ajuste.
- 3. Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 4. Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

As CNCs e NAs são emitidas pela Supervisão Ambiental e têm um prazo estabelecido para serem atendidas. Este prazo pode ser prorrogado pela supervisão ambiental com a emissão de uma segunda via da CNC ou NA, desde que seja apresentada uma justificativa, por escrito, da prorrogação e a nova data limite para adequação.


Supervisão Ambiental
Consórcio Ambiental BR-230/422/PA


Engenheiro Responsável
Construtora
Recebido: 10/10/13